



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 163

### SUMÁRIO

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| SUP. RECURSOS HUMANOS.....            | 2824 |
| ADVOCACIA GERAL .....                 | 2826 |
| SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO..... | 2828 |

### SUP. RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº2683/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ALESSANDRO ISSLER BOTONI DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ATO Nº2676/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**ANTONIO JAUDY FARIAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 13 de setembro de 2022.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

#### ATO Nº2681/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**KELCILENE VALERIO DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, do Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 13 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Secretário: JAIR MONTES  
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
3º Secretário: ALEX SILVA  
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles  
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



**ATO Nº2678/2022-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**MARCELLY BEATRIZ DE ALENCAR LEITE CLEMENTINO TEOTONIO PALITOT**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2677/2022-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**MARCIO GREI SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 13 de setembro de 2022.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2679/2022-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**RAQUEL ALVES MERELES**, para exercer o

Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2682/2022-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 766/2022/GP/ALE-RO, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**

O ATO Nº2565/2022/SRH/SG/ALE de 01/09/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 155, de 01 de setembro de 2022, que exonerou a servidora **SOLANGE MIRANDA CARLOS**.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2680/2022-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**THAIS AZEVEDO MORAIS REIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de setembro de 2022.

Porto Velho, 14 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral ALE/RO

**ADVOCACIA GERAL****SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2020**

Processo Eletrônico n. 96/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 021/ALE/2020, celebrado entre esta Casa Legislativa e o PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA para o fornecimento de licença de uso de software, com suporte técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado.

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12(doze) meses, com início em 10 de setembro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**DA JUSTIFICATIVA:** Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto encontrar-se-ia desassistida pelo único software de gestão e pagamento de pessoal desta Instituição, resultando em danos para os servidores desta Assembleia

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.07

Número empenho 2022NE002908

Valor da cobertura orçamentária: R\$2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho 2022NE002909

Valor da cobertura orçamentária: R\$41.060,00 (Quarenta e Um Mil e Sessenta Reais)

Processo eletrônico n. 96/2020-e

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 42027/2021-e. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes registrado à fl. 17 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 17 de agosto de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral - ALE/RO

**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**  
CNPJ n. 04.235.413/0001-06

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

Processo Administrativo: 42027/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratada: IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação ao contrato n. 001/ALE/2022, celebrado entre esta Casa Legislativa e o IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA para a participação de cursos e treinamentos de interesse deste Poder Legislativo

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 06 (seis) meses, com início em 22 de setembro de 2022 e término dia 21 de março de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 031 2126 2416 241601

Natureza de Despesa: Recurso: 33.90.39.05

Número empenho 2022NE000037

Valor da cobertura orçamentária: R\$411.300,00 (Quatrocentos e Onze Mil Trezentos Reais)

Processo eletrônico n. 42027/2021-e

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 001/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 42027/2021-e. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 16 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 17 de agosto de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral – ALE/RO

**IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA**  
**PAULO JOSÉ DE SANTANA**  
Representante Legal Contratada

**IPOG – INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA**  
**LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA DEBACKER**  
Representante Legal Contratada

**SEC. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****ATO Nº 051 SG-SPO/2022**

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

**BASE LEGAL:**

( ) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) ( ) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

**PROGRAMAÇÃO:**

| Código                        | Especificação                        | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor             |
|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| <b>AJUSTE NEGATIVO</b>        |                                      |                     |                  |                   |
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b> |                                      |                     |                  |                   |
| 01.001.01.128.1006.2253       | PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL | 33.90.35            | 0100             | 375.635,75        |
| <b>TOTAL</b>                  |                                      |                     |                  | <b>375.635,75</b> |

| Código                        | Especificação                     | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor             |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| <b>AJUSTE POSITIVO</b>        |                                   |                     |                  |                   |
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b> |                                   |                     |                  |                   |
| 01.001.01.122.1020.2062       | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 33.90.39            | 0100             | 375.635,75        |
| <b>TOTAL</b>                  |                                   |                     |                  | <b>375.635,75</b> |

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de setembro de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral